



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO  
Publicado (a) em 10/06/2020

Canindé de São Francisco/SE  
10 de Junho de 2020

PORTARIA Nº 218/2020  
De 10 de junho de 2020

Funcionário  
Creuza Maria da Silva  
Assistente Administrativo  
Mat.: 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002, a Lei Complementar 227/2009, com base no art.40-III, de 25 de maio de 2009;

**Considerando** o parecer Jurídico nº 106/2020, que dispõe sobre a redução de carga horaria de 05 (cinco) horas na jornada semanal, para servidores com 15 (quinze) anos de efetivo exercício;

**RESOLVE:**

Art. 1º Concede Redução de 05 (cinco) horas na jornada semanal do (a) Servidor (a) Sr. (a) **LORENA PRIONE CAVALCANTE GOMES**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 14046758, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 003.243.095-70, matrícula nº 3804, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** lotado (a) na **COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO**, com base no parecer nº 106/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 10 de junho de 2020.

**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
- Prefeito Municipal